

PARECER N° , DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 486, de 2012.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 486, de 2012, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no qual o ilustre Presidente da Comissão citada, Senador Blairo Maggi, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, “a”, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que ao Senhor Ministro de Estado do Turismo preste informações sobre “as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6” e pertinente às obras da Copa do Mundo de 2014.

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 486, de 2012, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o ilustre Presidente da Comissão citada, Senador Blairo Maggi, com o esteio do artigo

50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, “a”, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que ao Senhor Ministro de Estado do Turismo preste informações sobre “as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6” e pertinente às obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

A justificativa apresentada tem por fundamento decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário) na qual há recomendações expressas sobre as obras referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014 a serem realizadas no Brasil.

Informa, ainda, Sua Excelência, o Senador Blairo Maggi, que o relatório do TCU constante da decisão mencionada registra “irregularidades, falhas ou riscos nas ações de governo para a Copa do Mundo FIFA 2014 nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura portuária e de mobilidade urbana, assim como relacionadas ao turismo.” Conclui o nobre parlamentar dizendo que a Comissão que preside necessita saber quais providências foram tomadas quanto as recomendações da Corte de Contas, assim como, tomar conhecimento, para análise, dos esclarecimentos enviados ao TCU pelo Executivo.

Finaliza o Senador Blairo Maggi reforçando a motivação desta pretensão frisando a relevância em ser dada total “transparência nas ações governamentais de preparação para que nosso País sedie a Copa do Mundo FIFA 2014.”

De todo pertinente o Requerimento apresentado, até porque atende não só recomendação do TCU como o anseio de todo o povo brasileiro.

III – VOTO

Dessarte, o Requerimento nº 486, de 2012, vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento

jurídico e atendem, também, ao interesse público, aqui relevado pela imagem do País no cenário internacional.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 486, de 2012, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator